



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL
NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP

EDITAL 01/2017

Curso de Capacitação em Tecnologia Assistiva

1. APRESENTAÇÃO:

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

- Início: 15/02/2017
- Término: 15/05/2017
- Carga horária semanal: 20 horas semanais
- Valor da bolsa de auxílio: R\$ 500,00 por mês, durante 03 meses.
- Total de vagas do curso: (06) distribuídas para as seguintes áreas:

Áreas	Vagas
Terapia Ocupacional	02
Fonoaudiologia	01
Engenharia de Produção	01
Fisioterapia	02

Quadro 1: Número de vagas distribuídas por áreas

2. DAS VAGAS:

O processo seletivo do presente edital será para o **Curso de Capacitação em Tecnologia Assistiva** realizado na Unidade III do Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce - NUTEP.

3. INSCRIÇÕES: As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas **presencialmente** no Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce – NUTEP (Rua Papi Junior 1225 – Bairro - Rodolfo Teófilo). No ato da inscrição o candidato deverá comparecer trazendo a cópia de todos os documentos descritos abaixo (não é necessária a autenticação):

- a. Documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira profissional);
- b. Diploma de graduação do curso em Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior;
- c. Currículo *vitae* com as devidas comprovações, preenchido conforme modelo disponibilizado em ANEXO.

Período e horário de inscrição: 23 de janeiro de 2016 a 06 de fevereiro, de segunda a sexta feira de 8:00h às 16:00h, na secretaria da Instituição, com a funcionária Cíntia.

4. PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo será composto por uma etapa: análise do currículo.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O resultado será divulgado através de uma lista fixada na própria instituição (NUTEP) no **dia 10 de fevereiro** a partir das **9:00h no site do NUTEP, Sede e Unidade III**.

Os candidatos selecionados deverão comparecer ao NUTEP no dia **15 de fevereiro de 2017 às 8:00h** para assinatura do termo de compromisso e acolhimento.

OBS. O não comparecimento chamar o próximo classificado.

Os Aprovados para o **Curso de Capacitação em Tecnologia Assistiva** deverão ter conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa auxílio.

Início do Curso: **15 de fevereiro novembro de 2017 às 8:00h – Auditório do NUTEP – Local: Térreo**

8. INFORMAÇÕES E CONTATO:

Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce/ NUTEP

Rua Papi Júnior, 1225 - Bairro Rodolfo Teófilo

Telefone: (85) 3223-4522

email: nutep@nutep.org.br

Fortaleza, 02 de novembro de 2016.

JOSÉ LUCIVAN MIRANDA

DIRETOR DO NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO

Itens	Atuação Profissional na Área:	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato
1	Tempo de atuação como profissional de nível sup. (acima de 1 ano).	1,0	1,0	
2	Título de especialista na área/outra área (reconhecido por associação de classe de nível nacional).	1,0	1,0	
3	Cursos de aperfeiçoamento – acima de 40h	0,1	0,5	
4	Capacitação – Congresso, Fórum, Seminário e <i>Workshop</i> .	0,1	0,5	
5	Participação em Palestras e cursos na área com carga horária inferior a 16 horas	0,1	0,5	
6	Conferências e palestras proferidas (nível superior/nível médio).	0,3	0,6	
7	Cursos ministrados na área (horas)	0,5	1,0	
8	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no Qualis da Capes* categorias A1/A2	0,5	1,0	
9	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no Qualis da Capes*, categorias B1/B2/B3/B4/B5.	0,3	0,9	
10	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos não ranqueados nos indexadores.	0,2	0,6	
11	Comunicação em Congressos Científicos: a – Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Internacionais b – Trabalho completo ou resumo expandido publicados em anais Nacionais c – Trabalho apresentado ou resumo publicado Internacional d – Trabalho apresentado ou resumo publicado Nacional	0,2	1,0	
12	Livros Especializados na área com registro ISBN: a – Autor b – Editor ou Organizador c – Capítulo	0,3	0,6	
13	Livros Especializados na área sem registro ISBN: a – Autor b – Editor ou Organizador c – Capítulo	0,2	0,4	
14	Participação na comissão organizadora de eventos: a – internacional b – nacional c – regional	0,2	0,4	
SOMA DE PONTOS				
** Consulta ao Qualis: www.capes.gov.br/avaliacao/qualis				

OBSERVAÇÕES:

- Só serão considerados trabalhos científicos realizados **na área da Saúde** e áreas afins;
- Todas as informações contidas no *curriculum vitae* **devem ser comprovadas** (incluir cópias “xerox” de carteira ou contrato de trabalho, de certificados de estágio, de resumos publicados em anais de congressos, artigos publicados, etc.);
- Os comprovantes devem ser **IDENTIFICADOS E APRESENTADOS NA MESMA ORDEM DOS ITENS (coluna 1) DA PRESENTE FICHA;**
- As **informações não comprovadas não serão consideradas** para a pontuação do currículo;
- No caso de trabalhos **aceitos para publicação**, anexar **cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite** do periódico e/ou editor;

O *curriculum vitae* deverá estar acompanhado do Quadro de Pontuação do currículo preenchido pelo candidato, em envelope fechado.